Fls. _____
Poc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

Às nove horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o **TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro**, para deliberarem sobre o seguinte item da pauta: **Item único – Deliberar acerca da contratação, de empresa de auditoria com experiência em contas e administração pública, para auditar as contas e os atos do 5º Corpo de Conselheiros deste órgão, afastado, por decisão judicial, da administração do CRTR - 5ª Região.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva teceu cumprimentos aos presentes e propôs que fosse discutido o item único da pauta, e ficou decidido que: **Item único -** Após análises e consultas às assessorias e, em razão de determinação de expressa da Diretoria Executiva do CONTER que desde o advento do cumprimento da liminar de S.Exª o MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo – autos nº 5024303-12017.403.6100 -, mantida pelo Desembargador Federal Valdeci dos Santos, nos autos do Agravo de Instrumento TRF-3ª Região - nº 5022826-17.2017.4.03.000 -, que imitiu na posse essa Diretoria Interventora nomeada pelo CONTER, constatou a necessidade de determinar a Comissão de Licitação deste órgão, encete pronta e imediatamente os atos formais, em obediência a Lei de Licitações e suas alterações, para a abertura de processo licitatório com o fito de contratar empresa de auditoria, com experiência comprovada em auditoria em órgãos públicos e, até e se possível, com experiência em auditoria em conselhos de fiscalização profissional, para que os trabalhos possam se iniciar o mais rápido possível, desde que não afronte as normas legais e a liturgia aplicável á espécie. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezessete de janeiro de dois mil e dezoito.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Agnaldo da Silva **Diretor Presidente**	**Jorge Biagi Fernandes** **Diretor Secretário**	**Guilherme Antonio R. Viana** **Diretor Tesoureiro**